

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AM

Apostila nº 02 do Contrato nº 17/2019-SR/PF/AM - Internet via satélite Contratado: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS – S.A. - TELEBRAS, CNPJ: 00.336.701/0001-04

O Superintendente Regional de Polícia Federal no Amazonas, no uso das suas atribuições, consoante subdelegação de competência prevista na **Portaria nº 16.184, de 05 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço 085, de 06 de maio de 2022,** e considerando o que dispõe a *Cláusula Sexta* do contrato nº 17/2019-SR/PF/AM (12873237) do <u>Processo nº08240.013395/2019-16</u>, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. **OBJETO**

1.1. Conceder o 2ª reajuste de preços à empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS – S.A. - TELEBRAS, CNPJ: 00.336.701/0001-04, conforme previsto no Cláusula Sexta do contrato nº 17/2019-SR/PF/AM, o preço do contrato será corrigido, após interregno mínimo de 01 ano da apresentação da proposta da empresa, mediante a aplicação do IST- ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

2. **DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO**

- 2.1. Devido ao reajuste, a partir de Novembro/2021, o novo valor mensal estimado do contrato será de R\$ 34.331,22 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos);
- 2.2. A fim de apuração do novo valor do contrato, em decorrência do reajuste de preços, foi aplicado o percentual apurado do IST (6,20%) sobre os valores unitários dos itens contratados. Dessa maneiras obtivemos:

Τ.	D 1.	TT 1 1	0.1	, ,	Preço unitário	,	Preço
Item	Produto	Unidade	Qtd		mensal	Total	Total
				Mensal	Reajustado	Mensal	Anual
1	Ponto Fixo	Localidade	5	R\$	R\$	R\$	R\$
	(Ilimitado): 20			3.709,65	3.939,65		
	Mbps/2Mbps					19.698,24	236.378,90
2	Unidade	Unidade	2	R\$ 6.889,35	R\$ 7.316,49		
	Transportável					R\$	R\$
	(Ilimitado): 20					14.632,98	175.595,75
	Mbps/2Mbps						
3	Serviço de instalação	Localidade	5	R\$ 3.179,70	R\$		R\$
	padrão ou mudança					-	l ' I
	de endereço				3.376,84		16.884,21
ТОТАІ			R\$ 13.778,70	R\$ 14.632,98	R\$	R\$	
TOTAL					34.331,22	428.858,86	

Mensal: R\$ 34.331,22 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos);

Anual: R\$ 428.858,86 (quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos);

3. VALOR DA APOSTILA

3.1. Considerando o valor mensal indicado no item anterior, bem como a data de término da vigência do contrato prevista para 01/11/2022, o valor do 2ª Reajuste é de R\$ 25.036,96 (vinte e cinco mil trinta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme quadro sintético abaixo:

Mês	Valor mensal	Valor mensal novo	Diferença (A
Ivies	antigo	(reajustado)	- B)
nov/21	R\$ 32.326,95	R\$ 34.331,22	R\$ 2.004,27
dez/21	R\$ 32.326,95	R\$ 34.331,22	R\$ 2.004,27
jan/22	R\$ 32.326,95	R\$ 34.331,22	R\$ 2.004,27
fev/22	R\$ 32.326,95	R\$ 34.331,22	R\$ 2.004,27
mar/22	R\$ 32.326,95	R\$ 34.331,22	R\$ 2.004,27
abr/22	R\$ 32.326,95	R\$ 34.331,22	R\$ 2.004,27
mai/22	R\$32.326,95	R\$ 34.331,22	R\$ 2.004,27
jun/22	R\$ 32.326,95	R\$ 34.331,22	R\$ 2.004,27
jul/22	R\$ 32.326,95	R\$ 34.331,22	R\$ 2.004,27
ago/22	R\$ 32.326,95	R\$ 34.331,22	R\$ 2.004,27
set/22	R\$ 32.326,95	R\$ 34.331,22	R\$ 2.004,27
out/22	R\$ 32.326,95	R\$ 34.331,22	R\$ 2.004,27
Serviço de instalação padrão ou	R\$ 15.898,50	R\$ 16.884,21	R\$ 985,71
mudança de endereço	ΙζΦ 15.090,50	10.004,21	ΚΦ 765,71
TOTAL	R\$ 403.821,80	R\$ 428.858,86	R\$
TO THE	105.021,00	1 120.050,00	25.036,96

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Para atender o reajuste foi emitido nota de empenho de reforco 2022NE41 4.1. (SEI 24843823) totalizando de R\$ 428.858,86 (quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
- 5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 17/2019-SR/PF/AM, no que não contrariem a presente apostila.

EDUARDO ALEXANDRE FONTES

Superintendente Regional Ordenador de Despesas - SR/PFAM



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO ALEXANDRE FONTES, Superintendente Regional, em 14/09/2022, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador externo.php?



<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador 25000404 e o código CRC 3F565063.

Referência: Processo nº 08240.013395/2019-16 SEI nº 25000404